

**PORTARIA Nº 592/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 10.153/2020, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de benefício auxílio-doença ao servidor público municipal **JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO**, Vigia, lotado na Controladoria Geral do Município- CGM, no período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2020, de acordo com relato e perícia de atestado da MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 – 10.153/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 2º** Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de abril de 2020, conforme laudo médico constante no processo nº 1 - 10.153/2020, com *retorno ao trabalho a partir de 31 de março de 2020*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 512/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2020.



  
**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060  
Tel.: 28 3155- 5382

Publicado no Diário Oficial  
Nº 16082  
de 04/05/2020